



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI Antonieta Siqueira

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI Antonieta Siqueira, no município de Fortaleza-CE, na jurisdição da SEFOR, INEP/Censo Escolar nº 23065494, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 5941378/2017	PARECER Nº 0675/2017	APROVADO EM: 04.09.2017
----------------------------	-----------------------------	--------------------------------

I – RELATÓRIO

Antônio Sérgio Lima de Albuquerque, diretor da EEMTI Antonieta Siqueira, no município de Fortaleza-CE, por meio do processo nº 5941378/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua Guarani, nº 04, bairro Pici, CEP: 60.520-660, no município de Fortaleza-CE, da jurisdição da SEFOR - Fortaleza, INEP/Censo Escolar nº 23065494.

O diretor é o professor Antônio Sérgio Lima de Albuquerque, com o curso de especialização "*lato sensu*" em Administração Escolar, Registro nº 13791, e a secretária escolar, Tamara Jenny de Freitas Cazé, Registro nº TSE 0257.

O corpo docente dessa instituição é composto de 26 professores com 40 funções docentes, sendo 20 habilitados, 0 autorizado e 20 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 65% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino Fundamental e médio regular os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 278,6 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 264,7 ficando situado no padrão de desempenho Intermediário em Língua Portuguesa e Crítico em Matemática.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0675/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEMTI Antonieta Siqueira, no município de Fortaleza, da jurisdição SEFOR, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – Intermediário em Língua Portuguesa e Crítico em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “*ad referendum*” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE